**EMENDA Nº 15 AO PROJETO DE LEI 32/2025**

*“Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025 e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 15 – EMENDA ADITIVA AO PL Nº 32 /2025** |
| Insere no dia 18 do Mês de Maio do Anexo ao Projeto de Lei 32/2025 o seguinte: |
| “18 - Festa de Santa Rita “ |
| **Autor:** Vereador João Pedro Pazuch |
| **Mensagem Justificativa:**  A presente emenda tem por objetivo incluir a Festa de Santa Rita da Capela do Morro, realizada na da Igreja Católica Matriz no dia 18 de maio, no Calendário Oficial de Eventos do Município, uma vez que o evento não estava previsto no Anexo enviado.  A Festa de Santa Rita é uma tradição religiosa que reúne fiéis em um momento de oração, devoção e confraternização, fortalecendo os laços da comunidade e reafirmando a importância da fé na vida dos munícipes. A celebração é marcada por atos litúrgicos, encontros comunitários e manifestações de gratidão, sendo um evento significativo para a cultura religiosa do município.  Dessa forma, a inclusão da Festa de Santa Rita no calendário oficial reforça o compromisso com o reconhecimento das tradições locais e a valorização da religiosidade, garantindo a continuidade desta importante festividade para a comunidade.  . |

Bom Retiro do Sul, 06 de março de 2025.